

**Portaria nº 323/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23101P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **FRANCISCA ILDETE PINHEIRO DA SILVA**, C.P.F: 642.847.944-34, RG: 106.7706 SSP/RN Cadastro nº 18318, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 13, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 69, I,II,III, IV e parágrafo único da Lei Complementar 404/2010. Retroagindo a 01 de setembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente  
Em substituição